



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Foi encaminhado a esta comissão, o Projeto de Lei N° 01/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que reajusta e fixa os subsídios de Vereadores do município de Caxingó, Estado do Piauí, para o período legislativo de 2016, e dá outras providências, com a finalidade de que se emita parecer sobre a legalidade, conveniência e viabilidade do projeto.

Diante da formulação exposta, passamos a analisar o seguinte:

DA ANALISE DO PROJETO.

01. Como podemos observar no projeto, a sua finalidade é **reajustar e fixar os subsídios de Vereadores do município de Caxingó, Estado do Piauí, para o período legislativo de 2016, e dá outras providências**. Para tanto, adota-se o procedimento legal, qual seja, colocá-lo em análise pela Câmara Municipal de Caxingó e suas comissões, para que, posteriormente, o mesmo seja apreciado e aprovado em Plenário.

DO RELATÓRIO.

02. Tendo em vista que o referido projeto se encontra dentro das normas legais e de acordo com os preceitos constitucionais, que vem acompanhado de uma ampla justificativa e, ainda, em virtude de o mesmo obedecer aos princípios constitucionais, da legalidade, da formalidade e da administração publica sendo conveniente e oportuno, somos favoráveis à sua aprovação, para que surta de forma ampla os devidos efeitos legais.
03. Portanto, nosso parecer é favorável ao Projeto de lei n.º 01/2016, na forma integral apresentada, salvo melhor juízo.

Caxingó-PI, 12 de fevereiro de 2016.

Comissão:

Raimundo Nonato de Sousa
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
Presidente

Francisco das Chagas Cardoso
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO
1º Secretario

RENATO NERIS VERAS FILHO
2º Secretario



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Foi encaminhado a esta comissão, o Projeto de Lei Nº 01/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que reajusta e fixa os subsídios de Vereadores do município de Caxingó, Estado do Piauí, para o período legislativo de 2016, e dá outras providências, com a finalidade de que se emita parecer sobre a legalidade, conveniência e viabilidade do projeto.

Diante da formulação exposta, passamos a analisar o seguinte:

DA ANALISE DO PROJETO.

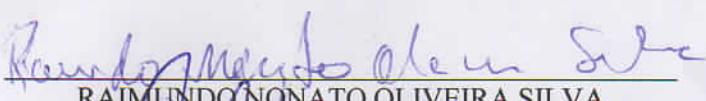
01. Como podemos observar no projeto, a sua finalidade é reajustar e fixar os subsídios de Vereadores do município de Caxingó, Estado do Piauí, para o período legislativo de 2016, e dá outras providências. Para tanto, adota-se o procedimento legal, qual seja, colocá-lo em análise pela Câmara Municipal de Caxingó e suas comissões, para que, posteriormente, o mesmo seja apreciado e aprovado em Plenário.

DO RELATÓRIO.

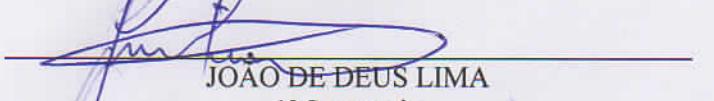
02. Tendo em vista que o referido projeto se encontra dentro das normas e exigências legais, que vem acompanhado de uma ampla justificativa e, ainda, em virtude de o mesmo obedecer aos princípios da legalidade e da administração publica, sendo conveniente e oportuno, somos favoráveis à sua aprovação, para que surta de forma ampla os devidos efeitos legais.
03. Portanto, nosso parecer é favorável ao Projeto de lei n.º 01/2016, na forma integral apresentada, salvo melhor juízo.

Caxingó-PI, 12 de fevereiro de 2016.

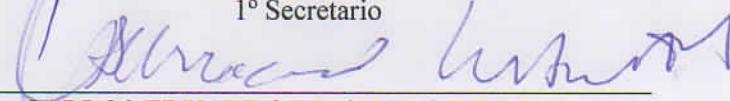
Comissão:


RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA

Presidente


JOÃO DE DEUS LIMA

1º Secretario


CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA

2º Secretario